ORIENTAÇÃO DE RECURSOS

USP-SP

ANO: 2024

QUESTÃO: 91 - A1

Prezada banca examinadora da USP SP,

A questão 91 questionava o candidato quanto a quebra de sigilo médico em uma paciente de 16 anos, com vida sexual ativa e múltiplas parcerias, porém sem a utilização adequada de preservativos.

O gabarito preliminar aponta a letra "C" como alternativa correta. Tal assertiva informa que o médico deveria iniciar a Profilaxia Pré-Exposição ao vírus HIV (PreP). No entanto, essa afirmação apresenta algumas inconsistências.

Em primeiro lugar, observa-se que a adolescente apresenta uma prática sexual de risco, uma vez que não utiliza preservativos com consistência. Nesse sentido, deve-se considerar primeiro orientá-la quanto a isso e, a partir da orientação, verificar o discernimento quanto à importância de uma prática sexual segura. Tal orientação deve vir antes do início de uma possível PreP, uma vez que a profilaxia pré-exposição não elimina o risco de transmissão do HIV e tampouco impede a transmissão de outras infecções sexuais transmissíveis, como hepatite C e sífilis.

Em segundo lugar, o Ministério da Saúde orienta que, antes de ser prescrita a PreP, deve-se avaliar a motivação da pessoa, uma vez que a PreP só será efetiva se houver a adesão correta. Ora, se a paciente não tem discernimento adequado quanto ao uso de preservativo, será que teria quanto ao uso da PreP?

Nesse sentido, considerando que a alternativa B também não seria a melhor opção, já que menciona o Conselho Tutelar, solicito gentilmente a anulação da questão, uma vez que não existem alternativas que respondam adequadamente ao enunciado.

Atenciosamente,

Referência bibliográfica:

1. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção pelo HIV. Última modificação: 22/09/2022. Disponível em: http://antigo.aids.gov.br/pt-br/antigo.aids.gov.br/pt-br/profissionais-de-saude/hiv/protocolos-clinicos-e-manuais